Contratado	ADV6 LTDA
CNPJ do Contratado	07.817.426/0001-81
Contratado	Chroma Comunicação LTDA
CNPJ do Contratado	05.074.800/0001-70
Contratado	Eclética Comunicação LTDA
CNPJ do Contratado	02.052.682/0002-92
Contratado	Nova Comunicação LTDA
CNPJ do Contratado	05.701.640/0001-42
Contratado	S/A Propaganda LTDA
CNPJ do Contratado	02.967.456/0001-50
Resumo do objeto	Prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato 01/2022 que tem como objeto a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de publicidade e propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse.
Prazo de vigência	10/02/2026 a 10/02/2027
Data de assinatura do contrato	10/02/2026
Valor global	R$ 19.993.000,00 (dezenove milhões novecentos e noventa e três mil reais)
Dotação orçamentária	24.131. 0109. 6324
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00025
Nº Reserva Orçamentária no SIAFE	2026RO00778
Signatários do contrato	Pela Contratante: Marcelo Nunes Nolleto Pela Contratada: Caio Napoleão do Rêgo Pinheiro, Denise Martins Santana, Paulo Roberto Costa Viana, Marissol Inês Soares Texeira e Bonifácio Candido da Cunha Neto

Marcelo Nunes Nolleto

Secretário de Comunicação

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4160, datada de 19 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000060/2026-99

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: K S L LIMITADA;

CNPJ/CPF da Contratada: 39.976.525/0001-00;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DO "CARNAVAL DO BAIRRO SANTA LUZIA", NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI, NA DATA DE 17 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOME DO EVENTO: CARNAVAL DO BAIRRO SANTA LUZIA

MUNICÍPIO: TERESINA/PI

DATA: 17 DE FEVEREIRO DE 2026

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 13 de fevereiro de 2026.

Valor do Contrato: R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e K S L LIMITADA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Kaelly Silva Lima

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000060/2026-99, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº

14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa K S L LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.976.525/0001-00, que apresentou proposta no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de TERESINA/PI, na data de 17 de fevereiro de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 13 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4161, datada de 19 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA – SEFIR

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

NÚMERO SEI: 00224.000077/2026-01.

PARTES: SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA, CNPJ sob n° 22.911.207/0001-50 e a PREFEITURA DE DIRCEU ARCOVERDE - PI, CNPJ n° 07.102.106/0001-45.

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA-SEFIR, E PREFEITURA DE DIRCEU ARCOVERDE - PI, PARA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE 10 (DEZ) SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES LAGOA DA PEDRA (09°18’30.87”S, 42°34’55.63”W), SAPATO (09°20’46.88”S, 42°28’13.79”W), GADO BRABO (09°21’38.14”S, 42°26’36.37”W), QUEIMADAS (09°21’17.76”S, 42°22’21.48”W), CALABOCA (09°19’58.50”S, 42°24’02.52”W), LAGOA DO TANQUE (09°18’16.06”S, 42°26’50.08”W), JATOBA (09°18’01.03”S, 42°26’46.82”W), VEREDÃO (09°17’29.57”S, 42°24’16.19”W), OLHO D’ÁGUA (09°15’44.01”S, 42°23’47.28”W), CARNAÍBA (09°15’11.40”S, 42°22’14.94”W) NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE - PI.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.